



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 082/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 015/2023, referente ao fornecimento de licença de uso de software de controle contábil, orçamentário, despesas por centro de custo, patrimônio, almoxarifado, materiais de consumo, compras e contratos, incluindo ferramenta que auxilie na elaboração dos Relatórios de Gestão e Transparência (LAI) para o TCU e Auditoria, bem como os serviços de migração de dados, implantação do sistema, treinamento, suporte e manutenção contínuo.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4697298/2023, referente ao fornecimento de licença de uso de software de controle contábil, orçamentário, despesas por centro de custo, patrimônio, almoxarifado, materiais de consumo, compras e contratos, incluindo ferramenta que auxilie na elaboração dos Relatórios de Gestão e Transparência (LAI) para o TCU e Auditoria, bem como os serviços de migração de dados, implantação do sistema, treinamento, suporte e manutenção contínua, pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 85040, para Fiscal do Contrato nº 015/2023, firmado com a empresa **SCIRE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.853.792/0001-82**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **CIDCLEY OLEGÁRIO DE SOUZA**, Matrícula 12198.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 07 de junho de 2023

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN